



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 086/2024

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Publicidade e Propaganda, em regime seriado semestral, para alunos ingressantes em turmas em andamento.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº COS-144/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do Curso de Publicidade e Propaganda, em regime seriado semestral, da área de Ciências Humanas, para os alunos ingressantes para os alunos ingressantes a partir de 2024, em turmas em andamento.

§1º Esta deliberação somente se aplicará quando não for atingido o número mínimo de discentes para a formação de turma inicial.

§2º O número mínimo de discentes para a formação de turma inicial será definido pela gestão superior, com avaliação pela Pró-reitoria de Economia e Finanças e Pró-reitoria de Graduação, equacionando a análise financeira e pedagógica do mesmo.

Art. 2º O Curso de Publicidade e Propaganda, terá a duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 12 (doze) semestres, com carga horária mínima de 3.080 (três mil e oitenta) horas, e obedecerá a seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	CARGA HORARIA – H/A	
	Aulas presenciais	Aulas a distância
1º PERÍODO		
Desktop Publishing e Webdesign	80	
Eletiva II	40	40
Eletiva III	40	



1974 - 2024

**UNITAU**

Universidade de Taubaté

Eletiva IV	80	
Edição e Tratamento de Imagem	80	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40	40
Teorias da Comunicação	40	
Total do período	400	80

2º PERÍODO

Cultura e Sociedade Contemporânea	40	
Eletiva V	40	
Eletiva VI	80	
Empreendedorismo e Economia Criativa	40	40
Legislação, Ética e Direitos Autorais	40	
Monitoramento e Métricas Digitais	40	
Pesquisa de Mercado e Opinião Pública	40	40
Planejamento Estratégico de Comunicação	80	
Total do Período	400	80

3º PERÍODO

Análise e Aplicação de Dados	40	
Branding: Gestão de Marca	40	
Eletiva VII	40	
Eletiva VIII	40	40
Eletiva IX	40	
Laboratório de Edição Digital	80	
Marketing e Inovação	40	40
Monetização de Negócios na Internet	80	
Total do período	400	80

4º PERÍODO

Comunicação e Ambiente Figital	80	
Eletiva I	80	
Estilo e Composição Visual	40	



1974 - 2024



UNITAU

Universidade de Taubaté

Fotografia	40	
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	40	40
Mídias e Redes Sociais	40	40
Produção Audiovisual	80	
Total do período	400	80

5º PERÍODO

Atendimento e Negócios	40	
Comunicação Visual	40	
Gestão de Crise em Comunicação	40	
Planejamento de Eventos	80	
Produção de Vídeo	80	
Técnicas de Apresentação	40	
User Experience	40	
Total do período	360	

6º PERÍODO

Agência de Comunicação Integrada (ACI)	80	
Inteligência de Mercado	40	
Projetos Culturais: Captação de Recursos e Parcerias	80	
Propaganda Política	40	
Trade Marketing	40	
Total do Período	280	

7º PERÍODO

Comunicação Promocional	40	
Gestão de Tráfego	80	
Inovação dos Modelos de Negócio	80	
Sustentabilidade e Cidadania	80	
Total do Período	280	



1974 - 2024

**8º PERÍODO**

Ambiente Midiático	80
Filosofia	40
Fotopublicidade	80
Metodologia da Pesquisa Científica	40
Mídia	40
Psicologia Aplicada à Comunicação	40
Redação Publicitária	80
Total do período	400

Carga horária total de aulas de 50 minutos	2.920	320
Carga horária de aulas convertida em horas		2.433h
Carga horária das atividades a distância convertida em horas		267h
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC		200h
Trabalho de Graduação - TG		180h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		3.080h
Atividades Curriculares de Extensão – ACE (PAPEX)		400h

QUADRO DE DISCIPLINAS ELETIVAS

DISCIPLINAS ELETIVAS		CARGA HORÁRIA – H/A	
		Aulas presenciais	Aulas a distância
Eletiva I	Linguagem e Expressão	80	
	Técnicas e Linguagens do Jornalismo	80	
	Publicidade e Propaganda	80	
Eletiva II	Comunicação Integrada	40	40
	Técnicas de Redação em Jornalismo	40	40
	Fundamentos de Marketing	40	40



1974 - 2024

**UNITAU**

Universidade de Taubaté

Eletiva III	Influência Digital	40	
	História do Jornalismo	40	
	Produção de Áudio	40	
Eletiva IV	Narrativas em Marketing	80	
	Radiojornalismo	80	
	Design e Direção de Arte	80	
Eletiva V	Comportamento do Consumidor	40	
	Redação Jornalística Multiplataformas	40	
Eletiva VI	Gestão de Projetos	80	
	Gêneros Jornalísticos, Reportagem e Entrevista	80	
Eletiva VII	E-Commerce e Mobile Commerce	40	
	Edição de Conteúdo Jornalístico	40	
	Produção Gráfica	40	
Eletiva VIII	Gestão Financeira	40	40
	Telejornalismo	40	40
Eletiva IX	Inteligência de Mercado (BI)	40	
	Produção em Jornalismo Digital	40	
	Marketing Estratégico	40	

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina de 40 (quarenta) horas-aula, oferecida no primeiro e no segundo semestres de cada ano letivo, integrará o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Trabalho de Graduação – TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, a ser cumprido a partir do 7º período, será desenvolvido pelo aluno conforme normas específicas aprovadas pelo Conselho do Departamento e homologadas pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º As Atividades Curriculares de Extensão – ACE, componente curricular



obrigatório, com carga horária mínima de 400 (quatrocentas) horas, correspondente a 13% (treze por cento) da carga horária total do curso, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Parágrafo único. As ACE integrarão o currículo pleno, porém não serão computadas na carga horária total do curso, devendo constar, obrigatoriamente, no histórico escolar do aluno.

Art. 7º As disciplinas eletivas obedecerão a regulamento específico elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, aprovado pelo Conselho de Departamento (CONDEP) e homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 8º Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2024 que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula, deverão adaptar-se à matriz curricular vigente, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10. A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 9 de maio de 2024.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de maio de 2024.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais